



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°023 /2025

EXCELENTE MUNICÍPIO DE SANTO DOMINGO DO VELHO

EXCELENTE SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que providencie a reforma total da ponte que dá acesso de Palmital de Minas ao Vão do Moreira, localizada no Ribeirão Lagoa do Mel, conhecida como ponte de Pedrinho de Dulce.

Cabeceira Grande - MG, 27 de fevereiro de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU - PL

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG 06/03/2023
J. M. Almeida
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 273 SOB O N° 9768
ÁS 14:16 HORAS.
CAB. GRANDE-MG 27/02/2025




CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 020/2025.

Cabeceira Grande (MG), 10 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>145</u>
Sob o N° <u>155.218</u> em <u>10/03/25</u>
<u>Bisnes</u> Assinatura do Servidor(a)

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 021, 022, 023 e 024/2025 de autoria dos Vereadores: Evaldo Gordo, Pollian Pimenta e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 6 de março de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta